

PROJECTO DE LEI N.º 49/VIII
ELEVAÇÃO DE SOBRADO, NO MUNICÍPIO DE VALONGO, A VILA

Exposição de motivos

Sobrado é a maior freguesia do concelho de Valongo. Atravessada pelo rio Ferreira, situa-se no extremo nordeste de Valongo, dele distando cerca de 5 km. Tem cerca de 5000 eleitores numa população que ronda 8000 mil habitantes.

A meio do caminho entre a cidade de Valongo e Paços de Ferreira, a freguesia de Sobrado tem conhecido uma senda de progresso.

Denominada Santo André de Sobrado, a freguesia pertenceu até cerca de 1836 - data da formação do concelho de Valongo - ao julgado de Aguiar de Sousa. Sabe-se que a freguesia era então atravessada por uma estrada que ligava o Porto a Guimarães. O milho, o trigo e o vinho constituíam as principais produções dos vários casais que repartiam a terra na freguesia.

De origem antiga, onde ainda hoje se encontram vestígios testemunhos da presença de romanos e mouros, os primeiros registos paroquiais desta freguesia remontam ao ano de 1558.

A festa das Bugiadas em Sobrado, com base numa das mais antigas lendas, é hoje um cartão de visita da freguesia. No dia escolhido para a sua realização - o dia de S. João - acorrem a Sobrado milhares de cidadãos que fazem desta tradição uma das mais peculiares e originais do País.

Uma parte significativa da população hoje ainda se dedica à agricultura. Contudo, a progressiva industrialização da freguesia, nomeadamente com a instalação e desenvolvimento de fábricas de mobiliário e outros, tem contribuído para que a freguesia conheça hoje um surto de desenvolvimento.

Foi este surto de desenvolvimento que possibilitou a integração no mercado de trabalho de centenas de trabalhadores, a maioria com residência na freguesia de Sobrado e no concelho de Valongo que haviam ficado sem o seu posto de trabalho devido ao encerramento de grandes unidades de produção.

O desenvolvimento e o progresso da freguesia aumentarão seguramente com a construção a curto prazo do IC24, que ligará por via rápida o litoral e o interior. Novas unidades industriais se preparam para se instalar na freguesia, que a tornarão mais rica e possibilitarão a criação de mais empregos.

Sobrado caminha a passos largos para um desenvolvimento económico e social, que se traduzirá na maior importância para o concelho e na afirmação de uma nova centralidade na Área Metropolitana do Porto.

Sobrado possui os seguintes equipamentos:

Na área administrativa:

- Sede da junta de freguesia;
- Posto da GNR;
- Posto dos CTT.

Na área de apoio à saúde:

— Uma unidade de saúde que funciona como extensão do Centro de Saúde de Valongo;

- Uma farmácia;
- Consultórios médicos;

Na área da educação e cultura:

- Escola EB 2.3;
- Cinco escolas do ensino básico;
- Uma piscina coberta;
- Creche, jardim de infância e centro de dia.

Na área associativa:

- Associação «A casa do bugio»;
- Casa do Povo de Sobrado;
- Rancho folclórico de Santo André de Sobrado;
- Rancho folclórico da Casa do Povo de Sobrado;
- Clube desportivo de Sobrado;
- União desportiva da Gandra;
- Clube desportivo de Vilar;

— Sociedade columbófila de Sobrado.

Na área de comércio e serviços:

— Uma agência bancária;

— Uma feira semanal;

— Diversos estabelecimentos comerciais, incluindo cafés e restaurantes.

Nestes termos, e nos da Lei n.º 11/82 de 2 de Junho, a freguesia de Sobrado, no município de Valongo, reúne todas as condições para ser elevada à categoria de vila.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentos aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

É elevada à categoria de Vila a povoação de Sobrado, situada na área do município de Valongo.

Palácio de São Bento, de Dezembro de 1999.— Os Deputados do PS: *Afonso Lobão* — *Artur Penedos* — *Barbosa Ribeiro* — *Eduarda Castro* — *Fernando Jesus* — *Luís Pedro Martins* — *Manuel dos Santos* e mais duas assinaturas ilegíveis.

